



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Boa Esperança-ES, 16 de outubro de 2025.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2025**

Autor: José Maria Rafalski.

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie melhorias na iluminação pública em frente ao Hospital Cristo Rei e à Prefeitura Municipal, visando maior segurança, visibilidade e conforto aos cidadãos”.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo solicitar a melhoria da iluminação pública nas imediações do Hospital Cristo Rei e da Prefeitura Municipal, locais de grande circulação de pessoas.

A iluminação adequada é fundamental para garantir a segurança de pedestres, servidores e pacientes que transitam por essas áreas, além de contribuir para a prevenção de delitos e para a valorização dos espaços públicos. Uma boa iluminação também favorece a mobilidade e a sensação de bem-estar da população.

A ação é simples, porém de grande impacto social, pois beneficia diretamente os munícipes que utilizam os serviços públicos e aqueles que circulam diariamente por esses locais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias para a execução desta melhoria.

**Jose Maria Rafalski**

Vereador/autor



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **José Maria Rafalski** em 16/10/2025 15:15

Checksum: **4129808F246274D653718C33D86A7AF57C2E663D9FC42052B2F49BCB410611B5**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.